



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Alfenas  
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
 Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## EDITAL Nº 27/2020

Processo nº 23087.019895/2019-67

### REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL 168/2019

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**, pela Pró-Reitoria de Graduação, considerando o não preenchimento de todas as vagas, torna pública a reabertura das inscrições do Processo Seletivo regido pelo Edital 168/2019, destinado ao preenchimento de vagas no **1º semestre letivo de 2020** para os Cursos abaixo discriminados, por meio das regras de transição do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia e o ingresso nos Cursos de Segundo Ciclo do *Campus* de Varginha em conformidade com a Resolução CEPE nº 01/2019.

## 1 DOS CURSOS E DAS VAGAS

**Quadro 1: número de Vagas ofertadas**

Curso	Número de Vagas	Turno
Administração Pública	43	Integral
Ciências Atuariais	44	Integral
Ciências Contábeis	24	Integral
Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria	39	Integral

## 2 DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de **21 de Fevereiro de 2020 à 27 de Fevereiro de 2020**.

**2.2** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

**2.2.1** Acessar o endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

**2.2.2** Preencher a inscrição;

**2.3** O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

**2.4** O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, o curso de origem, os cursos de 2º ciclo para os quais pretende concorrer e a ordem de prioridade da inscrição para cada um deles, CPF, nome, e-mail, telefone e endereço.

**2.5** Caso o candidato faça inscrição para mais de um curso, será considerada a última inscrição, tornando-se nulas, automaticamente, todas as inscrições realizadas anteriormente.

**2.6** A responsabilidade de impressão/arquivo do comprovante de inscrição é única e exclusivamente do candidato. Não serão disponibilizados pela UNIFAL-MG quaisquer equipamentos para impressão do referido comprovante.

**2.7** A lista dos inscritos será divulgada em **28 de Fevereiro de 2020** no endereço <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/transicao-para-o-2-ciclo/>

### 3 DO RESULTADO

3.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **02 de Março de 2020**, pelo endereço <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/transicao-para-o-2-ciclo/>. Não será fornecido resultado por telefone.

### 4 DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1 Os candidatos classificados no limite das vagas deverão confirmar sua matrícula exclusivamente na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus Varginha* (SALA A-115), no dia **03 de Março de 2020**, nos seguintes horários: das 13:00 às 16:30.

4.2 O candidato classificado neste edital que não colar grau no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia na data estabelecida pelo Departamento de Registro Gerais e Controle Acadêmico terá sua matrícula cancelada.

### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As demais normas permanecem as mesmas do **Edital 168/2019**, disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/edital-no-168-2019/>.

**Prof. Dr. José Francisco Lopes Xarão**

**Pró-Reitor de Graduação**



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 21/02/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0268601** e o código CRC **8742E47C**.